


EDITAL N.º I/251857/18/CMP

João Paulo Correia da Cunha, em substituição do Senhor Diretor Municipal da presidência, Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/365729/17/CMP, de 13 de novembro, alterada e republicada pela Ordem de Serviço n.º I/70176/18/CMP, de 28 de fevereiro, torna público, que, após decorrido o período de consulta pública e ouvida a junta de freguesia em cuja circunscrição se localiza o respetivo estabelecimento, em Reunião de Executivo Municipal de 24 de julho de 2018, a Câmara Municipal do Porto deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, reconhecer como estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local os estabelecimentos identificados no documento que aqui se junta como anexo, com os fundamentos que constam da referida deliberação.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado no boletim municipal, num jornal de circulação local e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

Eu, , Vereador do Pelouro de Economia, Turismo e Comércio e Pelouro de Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 24 de julho de 2018.

Em substituição do Senhor Diretor Municipal da Presidência, Adolfo Sousa,
o Chefe da Divisão Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo,



João Paulo Cunha

Lista de estabelecimentos e entidades
Confeitaria Serrana
O Buraquinho